ACEF/2122/0512727 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Isabel Sabino
Filipe Rocha da Silva
Chelo Matesanz
Ana Romãozinho Cabrito

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Do Porto
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade De Belas-Artes (UP)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Artes Plásticas
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Plano de estudos_LAP.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Artes Plásticas
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
211
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
-
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
-
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
240
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
8 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
120
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
n.a.
1.11. Condições específicas de ingresso.
O ingresso no CE em Artes Plásticas é feito maioritariamente através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, sendo considerada como fórmula de ingresso: média do ensino secundário (50%), e Exame Nacional de Desenho (50%),

O ingresso fazse também através dos seguintes concursos e regimes especiais de ingresso local: Titulares de Outros Cursos Superiores, Maiores de 23 anos, Estudante Internacional, Transferência, Mudança de Curso e Reingresso. Para cada um destes concursos são fixados critérios de seriação específicos de acordo com a sua tipologia
1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
n.a.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto
Faculty of Fine Arts of University of Porto
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O docente responsável pela coordenação do Ciclo de Estudos tem a formação e o doutoramento adequados, mas os dados que constam na respectiva ficha são omissos tanto quanto à atividade científica como artística. No entanto, os docentes que compõem a Comissão Científica e Comissão de Acompanhamento, para além de terem formações adaptadas à variedade de especialidades do CE, possuem atividade científica ou artística. É referida também na Comissão de Acompanhamento a participação de alunas.
Identifica-se um total de 49 professores correspondente a 35,65 ETIS, dos quais 28 são próprios, em posição estável na instituição, com 32,43 ETIS doutorados. São dados como especializados 32,43 ETIS, o que pode considerar-se aceitável de modo geral; contudo, para aferição da correspondência às necessidades de cada um dos ramos do ciclo de estudos, é pouco transparente a leitura das fichas de docentes, já que as habilitações por doutoramento surgem, em muitos casos, genéricas (Arte e

Design, Artes Plásticas, por exemplo), sem indicação do campo de especialização desses doutoramentos.
Existe indubitavelmente diversidade de formações e dados curriculares, correspondendo às áreas de atividade dos três ramos do CE: Pintura, Escultura, Desenho, Teoria, Têxteis, Gravura, Fotografia, Vitral. Nota-se, no entanto que, na área multimédia ou digital, em que existe atualmente um laboratório próprio, estão presentes docentes com grande experiência artística mas uma menor especialização académica, uma vez que vários são detentores de doutoramento genericamente em Pintura, anterior a formatos e especialidades mais recentes, ou não indicam dados concretos. Vários docentes com perfil mais específico do ponto de vista tecnológico e digital são convidados e com percentagem de dedicação ao CE e à instituição relativamente baixa.
2.6.2. Pontos fortes
O elevado número de docentes habilitados com formações diversificadas e com currículos expressivos.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Explicitação mais clara nas fichas de docentes de dados necessários para avaliação, nomeadamente relativos a especialidades de doutoramentos e elementos curriculares.
Abertura de concurso para lugar de carreira na área multimédia e novas tecnologias digitais.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
É facultada uma lista não discriminada de funcionários e refere-se no Relatório do Curso de 2019/20 que foram admitidos novos técnicos para a área de cerâmica/vidro, mas não existe resposta clara no Guião de Autoavaliação quanto ao facto de ser suficiente o número e a qualificação do pessoal não docente face às necessidades e relativamente ao número de estudantes que o frequenta.
Na avaliação anterior, a CAE testemunhou a necessidade de reforço do grupo de técnicos de apoio às oficinas e biblioteca. Recentemente, é reportada a admissão de técnicos para as oficinas de cerâmica e vidro, mas nada é informado relativamente à biblioteca.

3.4.2. Pontos fortes
A existência de um corpo técnico e operacional numeroso, diversificado e qualificado, bem rentabilizado transversalmente para várias ofertas da instituição.

3.4.3. Recomendações de melhoria
Clarificar as melhorias no apoio técnico de oficinas e biblioteca, dadas as carências detetadas anteriormente e em função do impacto do aumento do número de vagas no acesso ao curso (de 84 para 120) sobre as necessidades e nível dos serviços prestados.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O CE tem tido boa procura, com largo excedente de candidatos face ao número de vagas e admissões, com classificações médias de candidatura acima de 17 valores, e contando na data de apresentação do guião com 403 inscritos, dos quais cerca de ¾ do género feminino. A maioria dos estudantes tem entre os 20 e os 23 anos, e é proveniente do Norte do país sobretudo de famílias cujos progenitores têm formação superior. O número de bolseiros da SAS é de cerca de 24%, na média dos três anos considerados.
O número de vagas inscritas nos quadros 5.2 do guião não é consistente com o número de vagas atual (120), aumentado recentemente. Contudo, apesar desse aumento significativo de quase 50%, nada consta no guião sobre medidas para assegurar aumento proporcional dos recursos existentes.
É referido também que o número de estudantes estrangeiros tem aumentado significativamente desde 2017 (apesar da pandemia), sendo em 2020 de 8,9%, com 7.7% de estudantes com origem no Brasil.

4.2.2. Pontos fortes
É evidente o considerável poder de atração do CE, tanto a nível nacional como internacional.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Apesar de atualmente a maioria de estudantes ser de língua portuguesa, a tendência para atração de estudantes de outros países indica que convém reforçar ou conferir maior divulgação a medidas de apoio à integração conforme a nacionalidade, língua de origem ou outros modos de diversidade cultural e pessoal.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O sucesso escolar é no geral elevado, superior a 80%, existindo no entanto uma taxa de abandono escolar de cerca de 15%.
Os dados sobre a empregabilidade não são muito encorajadores para este ciclo de estudos, de acordo com os dados do Relatório do Observatório da UP (2020) citado no Guião, e ainda os dados oficiais que constam da página da DGES referente ao acesso ao ensino superior, que remete para dados do IEFP. No entanto, é certo que parte significativa da empregabilidade dos ciclo de estudos artísticos como este está vocacionada para sectores em que abundam situações informais, sem contratação, de índole liberal ou em atividades paralelas ou até diversas da formação obtida.
5.3.2. Pontos fortes
Os resultados académicos são globalmente positivos.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Sendo os resultados académicos globalmente positivos, seria interessante obter dados mais concretos sobre a eficiência formativa de modo a tomar medidas que minimizem o abandono. Poderá também ser útil aumentar nas unidades curriculares existentes ou novas os conteúdos destinados a incrementar a adaptação dos finalistas ao mercado de trabalho, bem como prever estágios laborais e protocolos com artistas e empresas.
Sobre a aferição da empregabilidade, sobre a qual os dados são pouco precisos, sugere-se o estudo de inquéritos em colaboração com instituições congéneres que permitam uma leitura mais consistente.
Embora na U. Porto existam já certamente serviços e gabinetes de apoio ao aluno, seria importante neste CE, tal como noutros com razoável poder de atração de estudantes internacionais, garantir o acesso a programas de integração linguística, bem como de outros modos de atenção à diversidade e a eventuais necessidades especiais, fomentando as práticas inclusivas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo

real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
A maioria dos docentes integra o corpo de investigadores so i2ads, centro de investigação da FBAUP, cuja classificação por parte da FCT é atualmente MB; há ainda docentes ligados a outras 7 unidades de investigação existentes acreditadas e bem avaliadas.
Na maioria dos casos, estão presentes nas fichas dos docentes indicadores sobre trabalhos publicados e exposições realizadas. No entanto, no caso dos documentos relativos ao coordenador do CE e a alguns outros docentes, verifica-se ausência ou escassez de dados deste tipo. Nas listas facultadas por link há bastantes elementos e algumas repetições desnecessárias. Encontramos também indícios de uma ligação muito forte com a cidade e também a existência de relações e parcerias nacionais e internacionais, particularmente as estabelecidas ao abrigo do programa Erasmus.
6.6.2. Pontos fortes
O balanço geral indica uma dinâmica positiva, conforme refere o CE na sua síntese de melhorias, constatando-se de facto melhoria nos indicadores relativos às atividades científicas, tecnológicas e artísticas..
6.6.3. Recomendações de melhoria
Pode sugerir-se uma descrição mais detalhada dos processos de investigação empreendidos pelo CE, com destaque à participação que neles tiveram os estudantes. Pode ainda incentivar-se e destacar-se mais as atividades de intervenção social, cultural e artística por parte dos docentes, sobretudo aqueles que têm um maior grau de responsabilidade no CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
O período em consideração caracterizou-se por uma redução drásticas de deslocações devida à

pandemia, mas isso não justifica totalmente os números nulos no que diz respeito à mobilidade In e Out, tanto no que diz respeito a estudantes como a docentes.
Verifica-se nos dados constantes do guião apresentado uma taxa considerável relativamente à presença de estudantes internacionais matriculados (a maioria deles de língua portuguesa e oriundos do Brasil).
São registadas participações na seguintes redes internacionais: Programas Erasmus e Erasmus+ para mobilidade docente e discente; AEC - Grupo de inovacion Docente - Arte en Construción (Universidade Murcia, Universidade Sevilha, Universidade la Plata, Universidade do Porto); SAR - Society of Artistic Research; ELIA Art Schools.
7.4.2. Pontos fortes
Participação em várias redes internacionais educacionais.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Haverá que dinamizar os intercâmbios internacionais para maior mobilidade, sendo possível criar sistemas de acompanhamento e monitorização de apoio à inclusão e sucesso dos estudantes estrangeiros.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Em parte
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Em parte
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Sim
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
O "7.1.2._Relatorio Curso_LAP", de link facultado em 7.1.2., contém dados muito úteis para apreciação, podendo admitir-se como integrado na regulamentação existente para efeitos da garantia da qualidade.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A instituição declara a existência de mecanismos de garantia da qualidade, e inclui o link https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos_service.conteudos_cont?pct_id=27024&pv_cod=37aaavaSwEa0 que estipula os princípios de regulamentação para várias das facetas exigidas (coordenador para esse efeito, avaliação do pessoal docente e não docente, etc.).
De facto, apenas é facultado esse regulamento geral da Universidade do Porto, sem qualquer especificações concretas sobre o que tem sido feito neste ciclo de estudos, o que convém esclarecer.
O relatório elaborado pelo Ciclo de Estudos para o ano de 2019/2020, já atrás referido, faculta dados úteis e pode considerar-se integrado nos procedimentos comuns regulamentarmente previstos, embora se afirme ali que os inquéritos pedagógicos realizados pela instituição são preenchidos apenas por cerca de 30% dos estudantes.
8.7.2. Pontos fortes
A existência de um regulamento geral para o efeito da Universidade do Porto e de relatórios cíclicos de monitorização dos ciclos de estudos.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Indicação dos meios de avaliação e de garantia da qualidade aplicados concretamente a este ciclo de estudos.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Trata-se de uma evolução do processo avaliado em 2016 (ver ACEF/1516/0512727). O ciclo de estudos foi acreditado com condições a 1 ano, preconizando a CAE, em síntese, perante as garantias associadas a uma instituição de notável experiência no ensino artístico e a coerência do plano de estudos deste ciclo de estudos: aumento das percentagens de doutorados nas áreas científicas dos ramos do Ciclo de estudos (AP, AP-Pintura; AP-Escultura, AP-Multimédia), melhoria das condições logísticas das instalações, nomeadamente na articulação com espaços da “Boa Hora”, espaços de Gravura, criação de um laboratório de Multimédia, bem como potenciação da relação com centro de investigação, reforço bibliográfico e clarificação na formulação de objetivos.
As melhorias agora indicadas (ver 2._Sintese_melhorias_LAP) referem: alterações concretas ao nível da estrutura curricular e do plano de estudos, em 2021, pela normalização de ECTS em módulos de 3 em todos os ciclos de estudos da faculdade, mas também dadas as necessidades detetadas em 2019-2020 que estão no 7.1.2._Relatorio Curso_LAP, envolvendo novas unidades curriculares; há também reforço das equipas docente e técnica, intervenção positiva aos nível das instalações, clarificações da organização de direção e administração, melhoria nos indicadores de produção científica e centro de investigação, bem como das parcerias.
Mais recentemente, a avaliação do i2ads pela FCT com classificação Muito Bom veio reforçar as estruturas formais de investigação que integram grande parte dos docentes.
O ciclo de estudos consolidou, assim, a sua estrutura curricular, plano de estudos e organização geral de UCs.
No guião é incluído link para o dec-lei que publicou o plano de estudos em vigor desde 2021 (ver 1.5._Plano de estudos_LAP), no qual se confirma uma estrutura de 240 ECTS para 4 anos de duração do CE, desdobrada em 3 ramos, com elevado grau de coerência para cada um deles.
Verifica-se agora aumento do peso das áreas científicas mais transversais de AP e específicas de cada ramo AP-P, AP-E e AP-M, com correspondente diminuição em CA (Ciências de Arte), Desenho e optativas, o que se afigura razoável para a proporção atual de 204 ECTS obrigatórios e 36 optativos.
Assim, cada ramo apresenta-se com 18 UCs comuns aos três, 7 UCs específicas e 6 optativas, o que

permite percursos coerentes nos três ramos comparativamente, com margem adequada para a especialização, a transversalidade, a autonomia diferenciadora para cada estudante e, ao mesmo tempo, assegurando uma boa rentabilização de recursos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As propostas de melhoria futura são em geral aceitáveis; convém, contudo, reforçar recursos de modo a ter capacidade de resposta adequada ao aumento muito expressivo de vagas e estudantes admitidos, que irá sobrecarregar aulas, docentes e técnicos de apoio, sobretudo.
A nível da integração dos estudantes nas atividades de investigação e incremento da empregabilidade as propostas parecem modestas e um pouco gerais.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE apreciou a pronúncia apresentada pela Direção da Licenciatura em Artes Plásticas (LAP) sobre o Relatório Preliminar do ACEF/2122/0512727 relativo a esse ciclo de estudos, aprovado sem condições.
Agradecemos a gentileza do tom geral e a clareza das diversas considerações expressas, e salientamos os esclarecimentos facultados pela instituição sobre recomendações formuladas, nomeadamente sobre: a alteração do docente responsável pelo ciclo de estudos, que se confirma adequado; a vontade de “tornar mais evidente nas fichas de docentes as habilitações específicas” e o facto de que, “no caso de alguns docentes da especialização em Multimédia, a sua formação é prévia à criação desta especialização académica”, o que a CAE já tinha tido em conta em complementaridade com outros dados curriculares, não deixando de manter a observação realizada; as melhorias quanto ao pessoal não-docente, na qual “a vontade de ampliar as equipas técnicas é ambição da direção do curso”; os esforços relativos a “ estratégias de acolhimento e integração de estudantes com origem diversificadas”, bem como quanto ao abandono escolar, empregabilidade, internacionalização e organização interna e garantia da qualidade.
Consideramos, pois, haver no geral concordância sobre o que permitirá, nos próximos tempos, consolidar o CE aprovado.

11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Sediado numa instituição credível, com experiência consolidada e recursos significativos à escala nacional, o ciclo de estudos LAP (Licenciatura em Artes Plásticas) oferece diversas garantias estruturais e, apesar das dificuldades descritas pela instituição, não coloca problemas para a sua aprovação.

Desde a avaliação anterior, que já era positiva, houve melhorias que correspondem a observações então realizadas pelo CA da a3es, a que foram acrescidas outras, e a própria análise SWOT que a instituição desenvolve contém dados para evolução futura benéfica. Não são completamente claros os dados sobre avaliação e mecanismos de controle da qualidade (ponto 8).
Assim, o CE apresenta estrutura curricular e plano de estudos coerentes para uma via tripartida em três ramos, com notável identidade, coerência de percursos e boa proporção de optativas. Tem docentes habilitados e em número bastante satisfatório, espaços e estruturas de apoio capazes, podendo, contudo, recomendar-se que continue a consolidação no âmbito do corpo docente especialmente na área de Multimédia e tecnologias afins, bem como dos níveis de produção científica e mais especificamente artística, e ainda da atualização e melhoramentos das estruturas restantes de apoio.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>